

Art. 3º A Coordenadora e o Suplente, quando em exercício, registrarão todas as ocorrências relacionadas à execução e vigência do ajuste, juntando ao respectivo processo.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos coordenadores, deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do encerramento do Acordo de Cooperação Técnica-Operacional n. 4/2022/TCE-RO, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. 003204/2022/SEI para encerramento e consequente arquivamento.

FERNANDA HELENO COSTA VEIGA
Secretária de Licitações e Contratos em Substituição

PORTARIA

Portaria n. 262, de 28 de junho de 2022.

Convalida substituição.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso III, da Portaria n. 83, de 25.1.2016, publicada no DOeTCE-RO n. 1077 - ano VI, de 26.1.2016,

Considerando o processo SEI n. 003906/2022,

Resolve:

Art. 1º Art. 1º Convalidar a designação da servidora NAYÉRE GUEDES PALITOT, Assessora II, cadastro n. 990354, para, no período de 21 a 24.6.2022, substituir a servidora IRENE LUIZA LOPES MACHADO, cadastro n. 990494, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Acompanhamento de Decisões, nível TC/CDS-5, em virtude de licença médica da titular, e, conformidade com as disposições dos artigos 43 a 55 da Resolução n. 306/2019/TCE-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
CLEICE DE PONTES BERNARDO
Secretária-Geral de Administração

PORTARIA

Portaria n. 263, de 29 de junho de 2022.

Designa Comissão.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso III, da Portaria n. 83, de 25.1.2016, publicada no DOeTCE-RO n. 1077 - ano VI, de 26.1.2016,

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 004813/2021,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANA PAULA PEREIRA, Chefe da Divisão de Bem-Estar no Trabalho, cadastro n. 466, EMÍLIA CORREIRA LIMA, Técnica Judiciária, cadastro n. 990614, GABRIELLA RAMOS NOGUEIRA, Assessora Técnica, cadastro n. 990751, JOSENILDO PADILHA DA SILVA, Agente Operacional, cadastro n. 284, MAUREEN MARQUES DE ALMEIDA, Diretora do Departamento de uniformização de Jurisprudência, cadastro n. 550003, RENATA CORREA DO NASCIMENTO DE AGUIAR, Técnica Judiciária, cadastro n. 990620, e ROSIMAR FRANCELINO MACIEL, Auditora de Controle Externo, cadastro n. 499, para compor a Comissão de Enfrentamento ao Assédio, a fim de dar início as atividades do Projeto de Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação no Ambiente de Trabalho: todos unidos em defesa de relações saudáveis, conforme Plano de Trabalho n. 323799/2021/2021-DIVIBEM.

Art. 2º Designar a servidora RENATA CORREA DO NASCIMENTO DE AGUIAR, Técnica Judiciária, cadastro n. 990620, para exercer a função de Presidente da Comissão.

Art. 3º A comissão irá atuar para promover o diálogo e realizar o diagnóstico institucional das práticas de assédio moral, sexual e discriminatórias, propor resolução no âmbito do TCE-RO sobre a política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e executar o escopo do Projeto em conjunto com a Secretaria-Geral de Administração e a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
CLEICE DE PONTES BERNARDO
Secretária-Geral de Administração

PORTARIA

CONSIDERANDO a adesão deste Tribunal de Contas ao Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica n. 03/2022, formalizado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, o Instituto Rui Barbosa, o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas, a Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios, os Tribunais de Contas do Brasil e o Conselho Nacional de Controle Interno, tendo como objeto a promoção de ações voltadas à ampliação da transparência das informações produzidas e/ou custodiadas pelo Poder Público, em especial, por meio do Programa Nacional de Transparência Pública;

A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, lhe atribuindo competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) LUCIENE BERNARDO SANTOS KOCHMANSKI, cadastro n 366, indicado(a) para exercer a função de Coordenador(a) Fiscal do Termo de Adesão n. 2/2022/TCE-RO, cujo objeto é Estabelecer a colaboração mútua entre os Tribunais de Contas do Brasil, o CONACI e a ATRICON, visando a promoção de ações voltadas à ampliação da transparência das informações produzidas e/ou custodiadas pelo Poder Público, em especial por meio do Programa Nacional de Transparência Pública.

Art. 2º O(a) Coordenador(a) Fiscal será substituído(a) pelo(a) servidor(a) LUANA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, cadastro n. 442, que atuará na condição de Suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 8 e 9 da Resolução n. 151/2013/TCE-RO.

Art. 3º O(a) Coordenador(a) e o(a) Suplente, quando em exercício, registrarão todas as ocorrências relacionadas a execução e vigência do ajuste, juntando ao respectivo processo.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassem a competência dos coordenadores, deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do encerramento do Termo de Adesão n. 2/2022/TCE-RO, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. 003406/2022/SEI para encerramento e consequente arquivamento.

FERNANDA HELENO COSTA VEIGA
Secretária de Licitações e Contratos em Substituição

PORTARIA

Portaria n. 266, de 30 de junho de 2022.

Designa servidora para compor a equipe de apoio ao pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso III, da Portaria n. 83, de 25.1.2016, publicada no DOeTCE-RO n. 1077 - ano VI, de 26.1.2016,

Considerando o Processo SEI n. 004023/2022,

Resolve: